DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 09 de outubro de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a) CAMILA JORGE DA SILVA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 14/10/2025, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de PIS ou PASEP,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Medico do Trabalho da Prefeitura)
Comprovante de Escolaridade
Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
Carteira de vacinação própria atualizada
Registro no COREN

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ENFERMEIRO- PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....

Pardinho, 08 de outubro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) LILIAN CARLA DE OLIVEIRA PINTO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 14/10/2025, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de PIS ou PASEP,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Medico do Trabalho da Prefeitura)
Comprovante de Escolaridade
Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por email da Prefeitura Municipal, aos 08 de setembro de 2025.

.....

Pardinho, 09 de outubro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) SUELEN SANTOS SILVA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 14/10/2025, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de PIS ou PASEP,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação). (Registro no COREN)

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de TECNICO E ENFERMAGM - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....

Pardinho, 09 de outubro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) TAIS NATACHA DIAS QUERQUI

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 14/10/2025, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de PIS ou PASEP,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação). (Registro no COREN)

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de TECNICO E ENFERMAGM - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....

Pardinho, 09 de outubro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) THANIELI CORREIA EGLESIAS

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 14/10/2025, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de PIS ou PASEP,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação). (Registro no COREN)

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de TECNICO E ENFERMAGM - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8257/2025

De 09 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TORNA SEM EFEITO a portaria 7866/2025 de 19/03/2025,** onde o servidor Sr. **BENEDITO HENRIQUE SIMÕES**, ocupando o emprego de **Motorista II,** sob o regime da C.L.T., lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas, foi designado para exercer a atividade de Coordenador da Defesa Civil.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pardinho, 09 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8258/2025

De 09 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **DESIGNAR,** o servidor Sr. **ELISEU DA SILVA**, investido no cargo de **Coordenador de Segurança para exercer a atividade de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, sem prejuízos da função, sem gratificação ou remuneração especial consoante estabelece no Artigo 9 da Lei nº1.337/2018.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de 09 de outubro de 2025.

Pardinho, 09 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de outubro de 2025.

.....